

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Paulo Cesar Carvalho nasceu no dia 8 de janeiro de 1959, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. É casado com a Sra. Marli Lopes Carvalho e pai de Ana Paula Lopes Carvalho e Bruno Lopes Carvalho.

Além de possuir capacitação técnica em Administração de Empresa e Gestão Empresarial, tem formação superior em Fisioterapia pela Faculdades Integradas Augusto Motta, no Rio de Janeiro/RJ, concluída em 1995.

É também pós-graduado lato-sensu, tendo concluído os seguintes cursos:

- Fisioterapia na UTI, na Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, concluído em 1998;
- Auditor de Serviço de Saúde, na Universidade Santa Cecília - UNISANTA, concluído em 2005;
- Gestão em Administração Hospitalar, na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo/SP, concluído em 2015.

A partir do dia 17 de dezembro de 1994, Paulo Cesar Carvalho passou a residir em São Vicente, tendo vindo de sua cidade natal, o Rio de Janeiro/RJ. Mesmo com as dificuldades iniciais de sua família na nova morada onde escolheu viver, em 1996 foi aprovado em concurso e começou a trabalhar como fisioterapeuta na Santa Casa de Santos, onde permaneceu por 20 anos, até sua aposentadoria. Em 1998, também passou a trabalhar no Hospital dos Estivadores, em Santos.

Após 8 anos de sua chegada em São Vicente, fundou a primeira unidade do Grupo Renascer e assim foi expandindo seus negócios, criando todas as empresas com sede própria, conforme segue:

- Em 13 de agosto de 2002, fundou a Clínica de Fisioterapia Renascer Santa Isabel;
- Em 4 de junho de 2009, fundou a Acadernia Renascer de Corpo e Alma;
- Em 10 de agosto de 2015, fundou a Renascer Serviços Médicos.

Em todo esse período até o presente momento, suas unidades contribuíram sobremaneira para a saúde de São Vicente, atendendo a população de diversas formas. Cumpre ressaltar que, durante a pandemia, as unidades de atendimento não fecharam as portas, e independentemente da situação financeira ou dificuldades de retorno aos consultórios, os pacientes não interromperam seu tratamento, tendo em vista que a Família Renascer é comprometida com a questão social.

O Sr. Paulo Cesar Carvalho possui grande experiência profissional e empresarial na área da saúde, como podemos ver:

- Fisioterapeuta na Santa Casa de Santos, onde se aposentou;
- Chefe do Serviço de Fisioterapia do Hospital dos Estivadores;
- Diretor, Sócio e Presidente do Centro Médico Renascer, onde atende 5 mil consultas/mês com um Corpo Clínico de 35 profissionais Médicos, Psicólogos, Nutricionistas e Fonoaudiólogos;
- Diretor, Sócio e Presidente do Centro de Reabilitação Renascer, com atendimento médio de 300 pacientes/dia, com um Corpo Clínico de 22 funcionários.

Não podemos deixar de citar também sua experiência no Serviço Público:

- Assessor do Prefeito em algumas gestões;
- Secretário Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia;

- Secretário Municipal do Comércio, Indústria e Negócios Portuários.

Também exerce trabalhos e funções de filantropia e benemerência através de sua atuação abnegada e voluntária em prol da sociedade, conforme as citações abaixo:

- 2º Secretário do Conselho Deliberativo da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de São Vicente no biênio 2017/2019;

- 1º Secretário do Conselho Deliberativo da gestão atual da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de São Vicente;

- Participou de várias atividades empresariais voltadas ao Comércio de São Vicente, visando ao progresso da cidade;

- Membro do Conselho Municipal de Saúde, em seu 4º mandato, e tendo ocupado vários cargos em diversas comissões;

- Membro do Clube dos 21 Irmãos-Amigos de São Vicente;

- Presidente do Conselho Deliberativo da Creche Casa da Vovó Libânia.

Assim, considerando a importância de sua honrosa e dedicada participação na vida pública de São Vicente, com profissionalismo e abnegação, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 61/2023

Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Paulo Cesar Carvalho.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Paulo Cesar Carvalho pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de junho de 2023.

FELIPE ROMINHA